GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Centro Educacional São Francisco		
EMENTA: Declara extinção do Centro Educacional São Francisco, nesta Capital.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00044773-0	**PARECER Nº** 0829 /2000	**APROVADO EM:** 23.08.2000

I - RELATÓRIO

A Diretora do Centro Educacional São Francisco, nesta cidade, através do processo Nº 00044773-0, comunica a este Conselho de Educação que, a partir do corrente ano, o referido estabelecimento de ensino não mais funcionará.

II – VOTO DO RELATORA

Este Conselho declara extinta a referida instituição de ensino e manda que se recolha o arquivo do citado Centro à Secretaria de Educação Básica do Estado.

É o Parecer.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0829/2000
SPU Nº 00044773-0
APROVADO EM: 23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

_____
Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC

Digitador: GRL
Revisor: JAA